



Armação dos Búzios, 26 de agosto de 2024

ERRATA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024

REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte terrestre dos alunos da Rede Municipal de ensino, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação,

Dada a constatação de pontos de discrepância entre informações propagadas no instrumento convocatório e a parametrização do sistema informatizado de licitação COMPRASGOV, atinentes ao critério de julgamento do certame, cumpre a presente errata o designo de promover a convergência entre os instrumentos de modo que o certame se realize sob o melhor aspecto de atendimento da demanda pública que ora se apresenta. Dessa forma, promova-se as corrigendas editalícias na forma como se apresenta a seguir:

- 1) Dos itens editalícios **1.1**; **12.1**; **12.3** e **15.7**,

onde se lê: *“critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL”*;

leia-se: *“critério de julgamento pelo MENOR PREÇO UNITÁRIO”*

- 2) Do item editalício **12.4**

Onde se lê:

... “observando, o intervalo mínimo de diferença de valores de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), aproximadamente 0,5% (meio ponto percentual) do valor total estimado da contratação”...,

Leia-se:

... “observando, o intervalo mínimo de diferença de valores, aproximadamente 1% (um ponto percentual) do valor unitário estimado para cada item”..., sendo:

Item 01: R\$ 28,50;

Item 02 e R\$ 24,00

Permanecem inalteradas as orientações constantes do sistema COMPRASGOV, haja vista a tempestiva parametrização deste aos termos indicados na presente errata, bem como permanecem constantes todas as demais cláusulas editalícias.


RENATA GUIMARAES
Agente de Contratação